



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1595 de 04 de Outubro de 2023

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação
Stricto Sensu da UFS para os períodos letivos de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:
considerando o que foi deliberado pela Comissão de Pós-Graduação;
considerando o Processo Eletrônico SEI nº 23113.039849/2023-04, de 02 de outubro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Sergipe para os períodos letivos de 2024, conforme consta no anexo.

Art. 2º As datas para realização em 2024 do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPL) da Universidade Federal de Sergipe serão definidas posteriormente mediante decisão da Comissão Coordenadora do EPL e divulgadas no site da universidade.

Art. 3º As datas para realização em 2024 das bancas de heteroidentificação serão divulgadas posteriormente considerando cronograma definido pela Comissão de Concurso e Vestibulares, sendo estas sempre anteriores ao período de matrícula institucional e divulgadas no site da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

VALTER
JOVINIANO DE
SANTANA
FILHO:799275
05515

Assinado de forma
digital por VALTER
JOVINIANO DE
SANTANA
FILHO:79927505515
Dados: 2023.10.04
15:47:10 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.

ANEXO

ANEXO DA PORTARIA Nº 1595 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE 2024

PERÍODO REGULAR 2024.1

18/12/2023 a 22/12/2023: Encaminhamento da documentação dos candidatos aprovados e excedentes do processo seletivo para ingresso em 2024.1 dos editais de vagas para comunidade na opção de vagas reservadas aos pretos e pardos

01 a 10/02: Oferta de turmas

19 a 21/02: Matrícula institucional dos candidatos aprovados

19 a 21/02: Matrícula institucional de discentes especiais de outras instituições

22/02: Convocação dos candidatos excedentes

23/02: Matrícula institucional dos excedentes

23 a 25/02: Primeira fase de matrícula em turmas pelos discentes

26 a 27/02: Análise das matrículas em turmas pelos orientadores

28 a 29/02: Segunda fase de matrícula em turmas pelos discentes

01 a 03/03: Análise das matrículas em turmas pelos orientadores

04/03: Início do período regular de aulas

04 a 08/03: Análise das matrículas em turmas pelos coordenadores

04 a 11/03: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2024.1 pelas coordenações de curso à DCRA via processo SEI

01 a 12/04: Trancamento de turmas pelos discentes

01 a 19/04: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, dos editais para os processos seletivos para entrada em 2024.2

26/04: Prazo final para publicação dos editais submetidos

15 a 26/04: Análise dos trancamentos de turmas

22/06: Fim do período regular de aulas

24/06 a 13/07: Período de reposição de aulas

12/07: Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2024.2

12/07 a 16/07: Encaminhamento pelos programas da documentação dos candidatos aprovados e excedentes do processo seletivo para ingresso em 2024.2 dos editais de vagas para comunidade na opção de vagas reservadas aos pretos e pardos

31/07: Prazo final para consolidar turmas

PERÍODO REGULAR 2024.2

01 a 19/07: Oferta de turmas
22 a 24/07: Matrícula institucional dos candidatos aprovados
22 a 24/07: Matrícula institucional de discentes especiais de outras instituições
25/07: Convocação dos candidatos excedentes
26/07: Matrícula institucional dos excedentes
26 a 28/07: Primeira fase de matrícula em turmas pelos discentes
29 a 30/07: Análise das matrículas em turmas pelos orientadores
31/07 a 01/08: Segunda fase de matrícula em turmas pelos discentes
01 a 12/08: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2024.2, pelas coordenações de curso, à DCRA via processo SEI
02 a 04/08: Análise das matrículas em turmas pelos orientadores
05/08: Início do período regular de aulas
05 a 09/08: Análise das matrículas em turmas pelos coordenadores
02 a 13/09: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, dos editais para os processos seletivos para entrada em 2025.1
02 a 14/09: Trancamento de turmas pelos discentes
20/09: Prazo final para publicação dos editais submetidos
16 a 28/09: Análise dos trancamentos de turmas
09/11: Fim do período regular de aulas
11 a 30/11: Período de reposição de aulas
13/12: Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos Processos seletivos para entrada em 2025.1
31/12: Prazo final para consolidar turmas
13/12 a 17/12: Encaminhamento da documentação dos candidatos aprovados e excedentes do processo seletivo para ingresso em 2025.1 dos editais de vagas para comunidade na opção de vagas reservadas aos pretos e pardos

PERÍODO REGULAR 2025.1

17 a 19/02/2025: Provável período de matrícula institucional
10/03/2025: Provável início de aulas 2025.1

VALTER JOVINIANO DE SANTANA
FILHO:7992750551
5

Assinado de forma digital por VALTER JOVINIANO DE SANTANA
FILHO:7992750551
Dados: 2023.10.04 15:47:28 -03'00'